



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 0039-2025**

### **INTRODUÇÃO**

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Gabinete do Prefeito

### **2. DO OBJETO**

- 2.1. Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos das Secretarias e Fundos Municipais.

### **3. REGIME REGENTE**

- 3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 4.1. A Secretaria Municipal de Viação e Obras é responsável pela execução de serviços públicos essenciais, especialmente aqueles voltados à manutenção das estradas vicinais, vias urbanas e logradouros públicos. Para isso, conta com uma frota de veículos que atua no transporte de materiais, deslocamento de equipes e suporte às atividades operacionais. No entanto, o desgaste acelerado dos pneus, fitões e câmaras decorrentes, principalmente, das condições precárias de trafegabilidade de muitas vias urbanas e, sobretudo, rurais não pavimentadas têm comprometido significativamente a eficiência, a segurança e a continuidade das operações.
- 4.2. A falta desses insumos em condições adequadas impossibilita a realização das manutenções preventivas e corretivas da frota, resultando em paradas constantes para reparos emergenciais, aumento do risco de acidentes e atraso na execução dos serviços. Tal cenário impacta negativamente a capacidade da secretaria de atender de forma tempestiva às



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



demandas da população, prejudicando o deslocamento de servidores e materiais, bem como a realização de obras e serviços fundamentais para o desenvolvimento local.

| ITEM | VEICULOS E MAQUINARIOS DA SEVO | QUANT |
|------|--------------------------------|-------|
| 1    | PA CARREGADEIRA                | 5     |
| 2    | CAÇAMBA                        | 5     |
| 3    | MOTONIVELADORA                 | 9     |
| 4    | RETROESCAVADEIRA               | 2     |
| 5    | L-200 TRITON                   | 4     |
| 6    | GIRICO MARISPAN                | 1     |
| 7    | F-400                          | 2     |
| 8    | BOBCAT                         | 1     |
| 9    | CAMINHÃO PIPA                  | 1     |
| 10   | PAPA LIXO                      | 1     |
| 11   | TRATOR                         | 2     |

- 4.3. Diante disso, a solução consiste na aquisição de pneus, fitões e câmaras, medida que possibilitará a manutenção preventiva e corretiva da frota, assegurando a continuidade das atividades e a segurança dos servidores. Além disso, a reposição adequada desses itens contribui para a preservação dos veículos, prolongando sua vida útil e evitando custos mais elevados com consertos e substituições.
- 4.4. A presente contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações públicas devam observar os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a melhor relação entre custos e benefícios para a Administração. A aquisição ora proposta visa atender a esses princípios, permitindo a manutenção da frota com qualidade e segurança, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população pelo município.
- 4.5. A frota de veículos vinculada ao Fundo Municipal de Educação e ao FUNDEB é fundamental para assegurar o transporte escolar dos alunos, o deslocamento dos profissionais da educação e a entrega de insumos e materiais didáticos às unidades escolares da rede municipal. O Município de Uruará possui uma vasta extensão territorial (10.791,406 km<sup>2</sup>), com predominância de áreas rurais e estradas vicinais não pavimentadas, muito delas de difícil acesso e em condições precárias de tráfego.

| ITEM | VEICULOS DO FME/FUNDEB | QUANT |
|------|------------------------|-------|
| 1    | ONIBUS                 | 8     |
| 2    | F-400                  | 2     |
| 3    | L-200                  | 1     |

- 4.6. Essas condições adversas, somadas ao uso frequente dos veículos em trajetos longos e irregulares, ocasionam um desgaste acelerado dos pneus e fitões, comprometendo a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços prestados. A exposição constante a buracos, frenagens bruscas, terrenos acidentados e a presença de materiais perfurantes torna



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



- a manutenção da frota um fator crítico para a continuidade das atividades educacionais.
- 4.7. A ausência de reposição imediata desses componentes impede o pleno funcionamento da frota, afetando diretamente a oferta de transporte escolar, a execução das ações pedagógicas e administrativas e, consequentemente, o acesso à educação com qualidade e segurança por parte dos alunos e servidores.
- 4.8. Diante desse cenário, a aquisição de pneus e fitões se apresentam como medida necessária e estratégica, possibilitando a realização de manutenções corretivas e preventivas nos veículos, garantindo sua disponibilidade e segurança. A ação contribuirá para a redução de custos com reparos emergenciais, aumento da vida útil da frota e otimização do consumo de combustível, além de atender à legislação de trânsito vigente, que exige condições adequadas de segurança para circulação dos veículos.
- 4.9. A medida também está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da rede pública possam manter suas atividades com regularidade, qualidade e segurança, em benefício direto da comunidade escolar do município de Uruará.
- 4.10. Os quantitativos foram estimados considerando os seguintes critérios técnicos:
- Tamanho da frota de veículos em operação
  - Especificações dos pneus por tipo de veículo
  - Histórico de substituição e desgaste
  - Condições das vias públicas do município
  - Margem de reserva técnica entre 20% e 30%
- 4.11. Abaixo, apresenta-se a tabela com a estimativa anual de consumo de pneus por tipo de veículo:

| ITEM          | VEIC. | ITENS<br>POR<br>VEÍCULO | QUANT.<br>TROCAS<br>ANUAIS | RESERV.<br>TÉCNICA | ESTIMATIVA<br>GERAL |
|---------------|-------|-------------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|
| FITÃO 1000X20 | 5     | 6                       | 5                          | 150                | 270                 |

- 4.12. O Fundo Municipal de Assistência Social tem como finalidade garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população. Para cumprir suas atribuições com agilidade, eficiência e qualidade, o Fundo conta com uma frota de veículos que é utilizada diariamente em diversas atividades, como o transporte de equipes técnicas, atendimentos domiciliares, visitas de acompanhamento familiar, entrega de benefícios eventuais e apoio logístico às unidades e programas socioassistenciais do município.
- 4.13. Entretanto, o uso intensivo dos veículos, aliado às condições precárias de tráfego, sobretudo em áreas rurais e regiões urbanas sem pavimentação, tem causado um desgaste acelerado de componentes essenciais, como pneus, fitões e câmaras de ar. A deterioração desses itens compromete diretamente a segurança das equipes em campo, aumenta a frequência de paradas para manutenção corretiva e pode ocasionar a interrupção de serviços



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



fundamentais, afetando justamente a população em situação de maior fragilidade social.

4.14. A frota atual da Assistência Social é composta por:

| ITEM | VEICULOS E MAQUINARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL | QUANT |
|------|----------------------------------------------|-------|
| 1    | MOBI                                         | 4     |
| 2    | CITROEN                                      | 1     |
| 3    | L-200                                        | 1     |

- 4.15. Diante desse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de pneus, fitões e câmaras para possibilitar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota. A reposição desses itens é essencial para garantir o pleno funcionamento dos veículos, proporcionar segurança aos servidores e assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados. Além disso, a manutenção preventiva contribui para a redução de custos com reparos emergenciais e amplia a vida útil da frota, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos.
- 4.16. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípios da Administração Pública a eficiência, a economicidade e o interesse público. A aquisição dos itens propostos atende plenamente a esses princípios, ao garantir a operacionalidade dos veículos utilizados em ações estratégicas da política de Assistência Social, beneficiando diretamente as famílias e comunidades mais necessitadas do município.
- 4.17. O Gabinete do Prefeito é o setor responsável pela coordenação das ações administrativas e institucionais do Poder Executivo Municipal, garantindo o pleno funcionamento da gestão pública, a articulação entre as secretarias e fundos municipais, bem como a representação oficial do município em compromissos internos e externos. Para atender a essas demandas, o Gabinete dispõe de uma frota de veículos utilizada diariamente no deslocamento de servidores e representantes do governo municipal, no acompanhamento de obras, na participação em reuniões estratégicas e no atendimento de situações emergenciais.
- 4.18. Contudo, em razão da utilização contínua e das condições precárias de muitas vias do município especialmente nas zonas não pavimentadas, os veículos sofrem desgaste acelerado, em especial nos pneus, fitões e câmaras. A deterioração desses itens compromete não apenas a eficiência logística das atividades do Gabinete, como também a segurança dos ocupantes, podendo ocasionar interrupções nas agendas oficiais, atrasos em atividades administrativas e dificuldades no atendimento das demandas públicas.
- 4.19. Dessa forma, a aquisição de pneus, fitões e câmaras são medida essencial para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando o bom desempenho da frota, a segurança dos servidores e a continuidade das atividades institucionais do Executivo Municipal. A substituição regular desses componentes evita reparos emergenciais mais onerosos e contribui para o uso racional dos recursos públicos, por meio da ampliação da vida útil dos veículos.
- 4.20. A presente contratação está amparada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, priorizando a eficiência, economicidade e o interesse público. A aquisição ora proposta busca justamente assegurar a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



- continuidade das atividades estratégicas do Gabinete do Prefeito, promovendo uma gestão pública eficaz, segura e comprometida com a boa administração dos recursos municipais.
- 4.21. O Fundo Municipal de Saúde de Uruará/PA é responsável por viabilizar a execução das políticas públicas de saúde no município, promovendo o acesso da população urbana e rural a atendimentos médicos, serviços de urgência e emergência, transporte de pacientes, campanhas preventivas, programas de saúde pública e outras ações essenciais ao bem-estar coletivo.
- 4.22. Para garantir a operacionalização desses serviços, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de uma frota composta por diferentes tipos de veículos, entre eles ambulâncias, ônibus, caminhonetes, vans e veículos de passeio, que são utilizados diariamente em diversas frentes de atuação, como o deslocamento de pacientes para tratamentos fora do domicílio (TFD), atendimentos domiciliares, transporte de equipes de saúde da família, suporte a ações de vacinação, vigilância epidemiológica e visitas técnicas às unidades de saúde da zona rural.
- 4.23. A frota atual da Secretaria Municipal de Saúde está assim composta:

| ITEM | VEICULOS E MAQUINARIOS DA SAUDE | QUANT |
|------|---------------------------------|-------|
| 1    | AMBULANCIA                      | 7     |
| 2    | ONIBUS                          | 3     |
| 3    | L-200 TRITON                    | 4     |
| 4    | HILUX                           | 2     |
| 5    | S-10                            | 1     |
| 6    | GOL G4                          | 1     |
| 7    | RANGER                          | 2     |
| 8    | SPLITE                          | 1     |
| 9    | PALIO                           | 1     |
| 10   | VAN IVECO                       | 2     |
| 11   | MOBI                            | 1     |

- 4.24. Devido ao uso constante e à necessidade de atender regiões com vias não pavimentadas e de difícil acesso, especialmente em áreas rurais, os veículos da saúde estão sujeitos a intenso desgaste mecânico, principalmente nos pneus, câmaras e fitões. A ausência desses itens em boas condições de uso compromete a segurança das equipes e dos pacientes, além de prejudicar diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar atrasos, cancelamentos de atendimentos, interrupção de deslocamentos emergenciais e aumento do risco de acidentes.
- 4.25. Diante disso, a aquisição de pneus, fitões e câmaras tornam-se imprescindível para garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota da saúde, assegurando o bom funcionamento dos veículos, a segurança dos usuários e a eficiência no atendimento das demandas da população.
- 4.26. Essa medida está em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e impõe como diretrizes a eficiência, economicidade e a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais. A substituição periódica e planejada desses



componentes também evita gastos excessivos com reparos emergenciais e contribui para o uso racional dos recursos públicos, promovendo uma gestão de saúde mais segura, eficiente e comprometida com o interesse coletivo.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. A contratação deverá atender aos critérios técnicos e operacionais mínimos necessários para garantir a compatibilidade dos itens com os veículos e maquinários da frota pertencentes as Secretarias Municipais e Fundos Municipais.
- 5.2. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 5.3. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- 5.4. O fornecedor deve possuir uma logística eficiente que assegure a entrega dos produtos em todos os locais indicados pelas secretarias e fundos municipais, nos prazos estabelecidos.
- 5.5. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 6.1. Para estimar os preços de mercado referentes à aquisição de pneus, fitão e câmaras de ar destinados à manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais, foram adotadas múltiplas estratégias de pesquisa visando garantir a representatividade e a confiabilidade dos dados coletados.
- 6.2. Inicialmente, foi tentada a consulta no Portal de Compras Públicas. No entanto, devido à indisponibilidade temporária do sistema por ajustes e melhorias, não foi possível obter os dados necessários por esse meio. Como alternativa, foi realizada uma busca por contratações similares no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), sendo encontrados alguns registros compatíveis com as especificações demandadas pela Administração Municipal.
- 6.3. Para complementar a amostra e assegurar uma estimativa mais precisa, também foram coletadas informações junto a fornecedores especializados do setor, por meio de pesquisa direta.
- 6.4. Dessa forma, o levantamento de mercado foi composto por dados obtidos em fontes públicas e em consultas diretas, considerando critérios técnicos e operacionais, de modo a subsidiar adequadamente a instrução do processo de aquisição.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 7.1. A solução proposta consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e fitões destinados à



- manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Viação e Obras, ao Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito e ao Fundo Municipal de Saúde.
- 7.2. Esses insumos são fundamentais para o funcionamento contínuo e seguro dos veículos utilizados nas atividades operacionais, administrativas, de transporte escolar, atendimentos sociais, serviços de saúde e ações estratégicas de governo. Em razão do uso intenso da frota, especialmente em áreas rurais com vias não pavimentadas e de difícil acesso, o desgaste de pneus e componentes correlatos é acelerado, exigindo reposição periódica para evitar paralisações, acidentes e perda de eficiência dos serviços públicos.
- 7.3. A aquisição centralizada dos itens permitirá a padronização da qualidade dos materiais utilizados, o melhor controle da manutenção da frota municipal e a redução de custos operacionais, com base na economia de escala proporcionada pelo sistema de Registro de Preços. A medida possibilita o atendimento tempestivo das necessidades dos órgãos e evita a interrupção das atividades essenciais à população.
- 7.4. Com isso, a contratação visa assegurar a disponibilidade de insumos adequados às diferentes tipologias de veículos e máquinas da frota municipal, promovendo segurança, continuidade dos serviços, eficiência na gestão dos recursos públicos e atendimento às exigências legais relacionadas à manutenção e circulação segura da frota oficial.
- 7.5. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

- 8.1. A estimativa dos quantitativos para a contratação foi elaborada com base nos documentos formais de solicitação encaminhados pelos órgãos e fundos municipais, considerando as necessidades recorrentes e emergenciais verificadas durante o exercício anterior. Para maior precisão, foram considerados o consumo médio dos itens no ano de 2023, a previsão de manutenção da frota veicular e as demandas futuras decorrentes da execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população.
- 8.2. Tratando-se de uma contratação por Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 meses, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, a administração pública adotou uma estimativa que contempla possíveis variações de consumo e tendências de aumento de demanda, sem, no entanto, se comprometer com a aquisição integral dos quantitativos registrados. Essa flexibilidade visa garantir eficiência, economicidade e adequação do gasto público à real necessidade de uso, permitindo contratações conforme a demanda efetiva de cada setor.
- 8.3. A eventual não contratação da totalidade dos itens previstos na ata de registro de preços não compromete o planejamento da gestão pública, uma vez que o saldo não utilizado poderá ser considerado nas futuras estimativas e utilizado em novas contratações, conforme permitido pela legislação vigente. A prática visa evitar o desabastecimento, reduzir custos operacionais e assegurar maior agilidade nos processos de aquisição, promovendo uma gestão estratégica, responsável e alinhada aos princípios da administração pública.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



| ITEM | QUANT<br>EFETIVAMENTE<br>CONTRATADO<br>DO PREGÃO<br>9.2023-00039 | QUANT<br>2025 | UNID | DESCRIÇÃO                                                |
|------|------------------------------------------------------------------|---------------|------|----------------------------------------------------------|
| 1    | 130                                                              | 130           | Unid | CAMARA DE AR 1000X20                                     |
| 2    | 50                                                               | 50            | Unid | CAMARA DE AR 12X16.5                                     |
| 3    | 80                                                               | 80            | Unid | CAMARA DE AR 14000X24                                    |
| 4    | 90                                                               | 90            | Unid | CAMARA DE AR 14000X24 TG                                 |
| 5    | 45                                                               | 50            | Unid | CAMARA DE AR 14X9.28                                     |
| 6    | 48                                                               | 50            | Unid | CAMARA DE AR 17X5.25                                     |
| 7    | 50                                                               | 50            | Unid | CAMARA DE AR 23X5.25                                     |
| 8    | 50                                                               | 50            | Unid | CAMARA DE AR 295X80 R22.5                                |
| 9    | 300                                                              | 380           | Unid | CAMARA DE AR 750X16                                      |
| 10   | 80                                                               | 80            | Unid | CAMARA DE AR 900X20                                      |
| 11   | 280                                                              | 350           | Unid | FITÃO 1000X20                                            |
| 12   | 43                                                               | 60            | Unid | FITÃO 12X16.5                                            |
| 13   | 20                                                               | 50            | Unid | FITÃO 14000X24 TG                                        |
| 14   | 25                                                               | 40            | Unid | FITÃO 17.5.25                                            |
| 15   | 25                                                               | 40            | Unid | FITÃO 23X5.25                                            |
| 16   | 15                                                               | 40            | Unid | FITÃO 295X80 R22.5                                       |
| 17   | 204                                                              | 274           | Unid | FITÃO 750X16                                             |
| 18   | 40                                                               | 40            | Unid | FITÃO 900X20                                             |
| 19   | 120                                                              | 180           | Unid | PNEU BORRACHUDO 1000X20 16 LONAS                         |
| 20   | 42                                                               | 60            | Unid | PNEU BORRACHUDO 14000X24 TG 16 LONAS L2                  |
| 21   | 32                                                               | 60            | Unid | PNEU BORRACHUDO 17X5.25 20 LONAS L3                      |
| 22   | 16                                                               | 30            | Unid | PNEU BORRACHUDO 23X5.25 20 LONAS L3                      |
| 23   | 8                                                                | 60            | Unid | PNEU BORRACHUDO 295X80 R22.5 18 LONAS                    |
| 24   | 145                                                              | 205           | Unid | PNEU BORRACHUDO 750X16 16 LONAS 124/121M                 |
| 25   | 32                                                               | 32            | Unid | PNEU BORRACHUDO 900X20 16 LONAS 144/139K                 |
| 26   | 16                                                               | 16            | Unid | PNEU BORRACHUDO 12-16.5 12 LONAS                         |
| 27   | 32                                                               | 32            | Unid | PNEU LISO 295X80 R22.5 18 LONAS 152/148                  |
| 28   | 80                                                               | 170           | Unid | PNEU LISO 1000X20 16 LONAS 146/142K                      |
| 29   | 135                                                              | 210           | Unid | PNEU LISO 750X16 16 LONAS 124/121M                       |
| 30   | 10                                                               | 16            | Unid | PNEU LISO 900X20 14 LONAS 122/118K                       |
| 31   | 121                                                              | 319           | Unid | PNEU 265/70 ARO 16 112S                                  |
| 32   | 20                                                               | 20            | Unid | PNEU 175/70 ARO 13 82T                                   |
| 33   | 161                                                              | 201           | Unid | PNEU 215/75 ARO 17,5 16 LONAS 126/124L                   |
| 34   | 171                                                              | 216           | Unid | PNEU 215/75 ARO 17,5 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS 135/133L |
| 35   | 65                                                               | 65            | Unid | PNEU 175/70 ARO 14 84T                                   |
| 36   | 111                                                              | 111           | Unid | PNEU 265/65 ARO 17 112T                                  |
| 37   | 45                                                               | 45            | Unid | PNEU 285/70 ARO 19,5 146/144L                            |
| 38   | 55                                                               | 70            | Unid | PNEU 225/75 ARO 16 118/116Q 16 LONAS                     |
| 39   | 21                                                               | 40            | Unid | PNEU 215/75 ARO 17.5 LISO 16 LONAS 126/124L              |
| 40   | 30                                                               | 60            | Unid | PNEU 265/70 ARO 16 112S                                  |
| 41   |                                                                  | 40            | Unid | PNEUS RADIAL 285/70 - 19.5                               |
| 42   |                                                                  | 35            | Unid | PNEUS RADIAL 265/70 - 16                                 |
| 43   |                                                                  | 45            | Unid | PNEUS RADIAL 175/75-14                                   |
| 44   |                                                                  | 90            | Unid | PNEUS 1100/22                                            |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**



|    |     |     |      |                                 |
|----|-----|-----|------|---------------------------------|
| 45 |     | 60  | Unid | PNEUS 275/22,5 LISO             |
| 46 |     | 60  | Unid | PNEUS 275/22,5 BORRACHUDO       |
| 47 |     | 55  | Unid | PNEUS 1814-30                   |
| 48 |     | 50  | Unid | PNEUS 1214-24                   |
| 49 |     | 40  | Unid | PNEUS 10/16.5                   |
| 50 | 200 | 200 | Unid | BICO P/ PNEUS S/CAMARA CAMINHÃO |
| 51 | 100 | 100 | Unid | BICO P/ PNEUS C/CAMARA PATROL   |
| 52 | 100 | 100 | Unid | BICO P/ PNEUS CARREGADEIRA      |
| 53 |     | 80  | Unid | RODAS PARA PNEUS 295            |

## 9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R\$ 6.826.585,10 (Seis Milhões e Oitocentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

- 10.1. O parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:
- 10.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.
- 10.3. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.
- 10.4. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

## 12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

- 12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 631/2024).

## 13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



- Assegurar a continuidade das atividades operacionais e administrativas dos órgãos municipais, evitando a paralisação de serviços essenciais por falhas na frota, especialmente aqueles que envolvem transporte escolar, atendimentos de saúde, visitas sociais, manutenção de vias públicas e apoio logístico às ações governamentais.
- Garantir a segurança dos servidores, usuários e beneficiários dos serviços públicos, por meio da utilização de pneus, câmaras e fitões em perfeitas condições de uso, conforme exigido pela legislação de trânsito e normas de segurança veicular.
- Reduzir o número de manutenções emergenciais e o tempo de inatividade da frota, por meio de um planejamento adequado de reposição preventiva dos itens de desgaste recorrente, contribuindo para o aumento da produtividade dos veículos e maquinários.
- Otimizar o uso dos recursos públicos, promovendo a economicidade por meio de uma contratação planejada via Registro de Preços, com padronização de itens e possibilidade de atendimento gradual conforme a demanda efetiva de cada órgão durante a vigência da ata.
- Prolongar a vida útil da frota municipal, evitando danos maiores aos veículos em decorrência de uso de pneus ou componentes desgastados, e contribuindo para a preservação dos investimentos públicos em infraestrutura veicular.
- Promover a eficiência da gestão pública local, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à continuidade do serviço público, qualidade dos materiais adquiridos e melhor relação custo-benefício.

#### **14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- 14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

#### **15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 15.1. Embora a aquisição de pneus e acessórios seja necessária para a manutenção da frota, é fundamental adotar práticas sustentáveis para minimizar os impactos ambientais decorrentes dessa atividade. A reciclagem, o uso responsável dos recursos e a conscientização ambiental são ferramentas essenciais para garantir que a solução atenda às necessidades da administração pública sem comprometer a preservação do meio ambiente.

#### **16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- 16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- 16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
- 16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por



diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

- 16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
- 16.6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- 16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 17.1. Após a análise técnica e funcional das demandas apresentadas pelos setores responsáveis, verifica-se que a aquisição de pneus, câmaras de ar e fitões representa uma medida indispensável para garantir a operacionalidade e a segurança da frota pertencente à Secretaria Municipal de Viação e Obras, Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.
- 17.2. A frota de veículos e maquinários desempenha papel estratégico e essencial para a prestação de serviços públicos à população, como o transporte escolar, atendimentos de saúde, visitas técnicas e domiciliares, manutenção de estradas vicinais e logradouros, transporte institucional e logístico, entre outras atividades. No entanto, as condições severas de uso nas vias não pavimentadas do município, somadas à intensidade de operação diária, resultam em desgaste acelerado dos pneus e de seus componentes, comprometendo a segurança, a continuidade dos serviços e a integridade dos veículos.
- 17.3. A ausência de reposição adequada e tempestiva desses insumos pode gerar impactos significativos na execução das políticas públicas, como a interrupção do transporte escolar, atrasos em atendimentos médicos, paralisação de frentes de obras e riscos à integridade física dos servidores e da população atendida. Além disso, o não investimento em manutenção preventiva pode acarretar gastos ainda maiores com consertos emergenciais, trocas de peças danificadas e até substituição precoce de veículos.
- 17.4. Nesse contexto, a contratação dos materiais propostos está em plena conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. A adoção do sistema de Registro de Preços com vigência anual permite atender às demandas de forma planejada, flexível e ajustada ao consumo real, evitando estoques desnecessários e desperdícios.
- 17.5. A solução se apresenta tecnicamente viável, juridicamente embasada e economicamente racional, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes operacionais, segurança à população usuária dos serviços públicos e estabilidade à gestão da frota pública municipal. Por fim, a medida contribui diretamente para a qualidade da prestação dos serviços públicos, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a eficiência da gestão e o bem-estar dos cidadãos de Uruará.
- 17.6. Dessa forma, recomenda-se a continuidade do procedimento licitatório, com a instrução adequada do processo, elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à formalização da contratação.



## **18. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

- 18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.
- 18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.
- 18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

| <b>Nº</b> | <b>Risco Identificado</b>                                                         | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Ações Preventivas / Mitigadoras</b>                                                               |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>  | Fornecimento de itens em desconformidade com as especificações técnicas           | Média                | Alto           | Exigir amostra ou catálogo técnico na fase de contratação; realizar conferência rigorosa na entrega. |
| <b>2</b>  | Atraso na entrega dos pneus, fitões e câmaras                                     | Alta                 | Médio          | Estabelecer prazos claros em contrato; aplicar penalidades; prever cronograma escalonado de entrega. |
| <b>3</b>  | Falta de disponibilidade do item no mercado durante a vigência da Ata de Registro | Média                | Alto           | Solicitar garantia de fornecimento em contrato; habilitar fornecedores com capacidade comprovada.    |
| <b>4</b>  | Superdimensionamento da quantidade estimada, gerando saldo ocioso                 | Baixa                | Médio          | Estimar com base no histórico de consumo e critérios técnicos; adotar modelo por Registro de Preço.  |
| <b>5</b>  | Subdimensionamento da quantidade, afetando a continuidade dos serviços            | Média                | Alto           | Adotar margem de reserva técnica; prever possibilidade de aditivo conforme Lei nº 14.133/2021.       |
| <b>6</b>  | Incompatibilidade dos pneus com a frota existente                                 | Baixa                | Alto           | Listar especificações detalhadas por tipo de veículo; validar informações com setores demandantes.   |
| <b>7</b>  | Dificuldade de fiscalização da conformidade dos produtos na entrega               | Média                | Médio          | Designar comissão técnica para o recebimento provisório/definitivo; checklist técnico.               |
| <b>8</b>  | Variação excessiva de preços durante a vigência da Ata                            | Média                | Médio          | Realizar pesquisa de mercado atualizada; prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro.       |

Uruará/Pá, 07 de julho de 2025.

---

**Milena Martini dos Santos**  
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



**TERMO DE APROVAÇÃO**

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos das Secretarias e Fundos Municipais, referente ao processo administrativo nº9202500039 no município de Uruará/PA.

\_\_\_\_\_  
**Nayana Costa Bastos**  
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

\_\_\_\_\_  
**Sidnei Bueno Da Fonseca**  
Secretaria Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ilton de Castro campos**  
Secretario M. de Viação e Obras

\_\_\_\_\_  
**Ionai Soares dos Santos**  
Fundo Municipal De Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Aderaldo Messias da Silva Filho**  
Gabinete Do Prefeito



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



**ANEXO I**

| ITEM | FMAS | GAB | SEVO | FME | FUNDEB | FMS | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO                               | V.UNIT   | V.TOTAL    |
|------|------|-----|------|-----|--------|-----|-------|------|-----------------------------------------|----------|------------|
| 1    |      |     | 80   |     | 50     | 0   | 130   | Unid | CAMARA DE AR 1000X20                    | 191,81   | 24.935,30  |
| 2    |      |     | 50   |     |        | 0   | 50    | Unid | CAMARA DE AR 12X16.5                    | 196,01   | 9.800,50   |
| 3    |      |     | 80   |     |        | 0   | 80    | Unid | CAMARA DE AR 14000X24                   | 529,99   | 42.399,20  |
| 4    |      |     | 90   |     |        | 0   | 90    | Unid | CAMARA DE AR 14000X24 TG                | 548,02   | 49.321,80  |
| 5    |      |     | 50   |     |        | 0   | 50    | Unid | CAMARA DE AR 14X9.28                    | 493,16   | 24.658,00  |
| 6    |      |     | 50   |     |        | 0   | 50    | Unid | CAMARA DE AR 17X5.25                    | 638,52   | 31.926,00  |
| 7    |      |     | 50   |     |        | 0   | 50    | Unid | CAMARA DE AR 23X5.25                    | 1.111,56 | 55.578,00  |
| 8    |      |     | 50   |     |        | 0   | 50    | Unid | CAMARA DE AR 295X80 R22.5               | 301,95   | 15.097,50  |
| 9    |      | 20  | 70   | 120 | 150    | 20  | 380   | Unid | CAMARA DE AR 750X16                     | 136,23   | 51.767,40  |
| 10   |      |     | 80   |     |        | 0   | 80    | Unid | CAMARA DE AR 900X20                     | 179,55   | 14.364,00  |
| 11   |      |     | 80   | 120 | 150    | 0   | 350   | Unid | FITÃO 1000X20                           | 82,83    | 28.990,50  |
| 12   |      |     | 60   |     |        | 0   | 60    | Unid | FITÃO 12X16.5                           | 188,83   | 11.329,80  |
| 13   |      |     | 50   |     |        | 0   | 50    | Unid | FITÃO 14000X24 TG                       | 199,62   | 9.981,00   |
| 14   |      |     | 40   |     |        | 0   | 40    | Unid | FITÃO 17.5.25                           | 412,13   | 16.485,20  |
| 15   |      |     | 40   |     |        | 0   | 40    | Unid | FITÃO 23X5.25                           | 418,80   | 16.752,00  |
| 16   |      |     | 40   |     |        | 0   | 40    | Unid | FITÃO 295X80 R22.5                      | 137,20   | 5.488,00   |
| 17   |      | 20  | 34   | 80  | 120    | 20  | 274   | Unid | FITÃO 750X16                            | 86,67    | 23.747,58  |
| 18   |      |     | 40   |     |        | 0   | 40    | Unid | FITÃO 900X20                            | 87,17    | 3.486,80   |
| 19   |      |     | 40   | 50  | 90     | 0   | 180   | Unid | PNEU BORRACHUDO 1000X20 16 LONAS        | 2.775,36 | 499.564,80 |
| 20   |      |     | 60   |     |        | 0   | 60    | Unid | PNEU BORRACHUDO 14000X24 TG 16 LONAS L2 | 3.766,25 | 225.975,00 |
| 21   |      |     | 60   |     |        | 0   | 60    | Unid | PNEU BORRACHUDO 17X5.25 20 LONAS L3     | 6.494,57 | 389.674,20 |
| 22   |      |     | 30   |     |        | 0   | 30    | Unid | PNEU BORRACHUDO 23X5.25 20 LONAS L3     | 6.555,42 | 196.662,60 |
| 23   |      |     | 60   |     |        | 0   | 60    | Unid | PNEU BORRACHUDO 295X80 R22.5 18 LONAS   | 3.196,92 | 191.815,20 |
| 24   |      | 20  | 24   | 50  | 90     | 21  | 205   | Unid | PNEU BORRACHUDO 750X16 16 LONAS         | 1.433,82 | 293.933,10 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



|    |    |    |    |    |     |     |     |      |                                                          |          |            |
|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|------|----------------------------------------------------------|----------|------------|
|    |    |    |    |    |     |     |     |      | 124/121M                                                 |          |            |
| 25 |    |    | 32 |    |     | 0   | 32  | Unid | PNEU BORRACHUDO 900X20 16 LONAS 144/139K                 | 2.840,56 | 90.897,92  |
| 26 |    |    | 16 |    |     | 0   | 16  | Unid | PNEU BORRACHUDO 12-16.5 12 LONAS                         | 2.891,24 | 46.259,84  |
| 27 |    |    | 32 |    |     | 0   | 32  | Unid | PNEU LISO 295X80 R22.5 18 LONAS 152/148                  | 3.006,22 | 96.199,04  |
| 28 |    |    | 10 | 60 | 100 | 0   | 170 | Unid | PNEU LISO 1000X20 16 LONAS 146/142K                      | 2.818,15 | 479.085,50 |
| 29 |    | 20 | 30 | 60 | 100 | 0   | 210 | Unid | PNEU LISO 750X16 16 LONAS 124/121M                       | 1.744,99 | 366.447,90 |
| 30 |    |    | 16 |    |     | 0   | 16  | Unid | PNEU LISO 900X20 14 LONAS 122/118K                       | 1.724,68 | 27.594,88  |
| 31 | 12 | 24 | 54 | 40 |     | 189 | 319 | Unid | PNEU 265/70 ARO 16 112S                                  | 1.453,49 | 463.663,31 |
| 32 |    |    |    |    |     | 20  | 20  | Unid | PNEU 175/70 ARO 13 82T                                   | 428,55   | 8.571,00   |
| 33 |    |    | 16 | 50 | 90  | 45  | 201 | Unid | PNEU 215/75 ARO 17,5 16 LONAS 126/124L                   | 1.516,81 | 304.878,81 |
| 34 |    |    | 25 | 60 | 90  | 41  | 216 | Unid | PNEU 215/75 ARO 17,5 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS 135/133L | 1.593,92 | 344.286,72 |
| 35 |    |    |    |    |     | 65  | 65  | Unid | PNEU 175/70 ARO 14 84T                                   | 498,43   | 32.397,95  |
| 36 |    |    | 16 |    |     | 95  | 111 | Unid | PNEU 265/65 ARO 17 112T                                  | 1.712,65 | 190.104,15 |
| 37 |    |    |    |    |     | 45  | 45  | Unid | PNEU 285/70 ARO 19,5 146/144L                            | 3.818,54 | 171.834,30 |
| 38 |    |    |    |    |     | 70  | 70  | Unid | PNEU 225/75 ARO 16 118/116Q 16 LONAS                     | 1.415,53 | 99.087,10  |
| 39 |    |    |    |    |     | 40  | 40  | Unid | PNEU 215/75 ARO 17.5 LISO 16 LONAS 126/124L              | 1.586,16 | 63.446,40  |
| 40 |    |    |    |    |     | 60  | 60  | Unid | PNEU 265/70 ARO 16 112S                                  | 1.153,36 | 69.201,60  |
| 41 |    |    | 40 |    |     |     | 40  | Unid | PNEUS RADIAL 285/70 - 19.5                               | 3.864,80 | 154.592,00 |
| 42 | 35 |    |    |    |     |     | 35  | Unid | PNEUS RADIAL 265/70 - 16                                 | 1.366,36 | 47.822,60  |
| 43 | 25 |    |    |    |     | 20  | 45  | Unid | PNEUS RADIAL 175/75-14                                   | 489,09   | 22.009,05  |
| 44 |    |    | 90 |    |     |     | 90  | Unid | PNEUS 1100/22                                            | 2.148,16 | 193.334,40 |
| 45 |    |    | 60 |    |     |     | 60  | Unid | PNEUS 275/22,5 LISO                                      | 2.408,78 | 144.526,80 |
| 46 |    |    | 60 |    |     |     | 60  | Unid | PNEUS 275/22,5 BORRACHUDO                                | 2.358,33 | 141.499,80 |
| 47 |    |    | 55 |    |     |     | 55  | Unid | PNEUS 1814-30                                            | 8.963,57 | 492.996,35 |
| 48 |    |    | 50 |    |     |     | 50  | Unid | PNEUS 1214-24                                            | 4.302,54 | 215.127,00 |
| 49 |    |    | 40 |    |     |     | 40  | Unid | PNEUS 10/16.5                                            | 3.809,67 | 152.386,80 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



|             |  |  |     |  |  |   |     |      |                                 |          |              |
|-------------|--|--|-----|--|--|---|-----|------|---------------------------------|----------|--------------|
| 50          |  |  | 200 |  |  | 0 | 200 | Unid | BICO P/ PNEUS S/CAMARA CAMINHÃO | 43,52    | 8.704,00     |
| 51          |  |  | 100 |  |  | 0 | 100 | Unid | BICO P/ PNEUS C/CAMARA PATROL   | 162,11   | 16.211,00    |
| 52          |  |  | 100 |  |  | 0 | 100 | Unid | BICO P/ PNEUS CARREGADEIRA      | 163,11   | 16.311,00    |
| 53          |  |  | 80  |  |  |   | 80  | Unid | RODAS PARA PNEUS 295            | 1.667,18 | 133.374,40   |
| VALOR TOTAL |  |  |     |  |  |   |     |      |                                 |          | 6.826.585,10 |

Uruará/Pá, 07 de julho de 2025.

---

**Milena Martini dos Santos**  
Setor De Planejamento